



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Aguiar

C.N.P.J.: 08.939.944/0001-30
R IRINEU LACERDA

ABRIL/2026

Decreto nº 00552026

Em, 22 de Abril de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AGUIAR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00674/2025, de 08 de Novembro de 2025.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 23.680,35 (Vinte e Três Mil, Seiscentos e Oitenta Reais e Trinta e Cinco Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.110 Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo					
27	812	2019	1108	Construção de Complexo Esportivo	
<u>3523</u>	4.4.90.51	99		OBRAS E INSTALAÇÕES - Aplicação Geral	23.680,35
			2.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	23.680,35
				Total na Ação	23.680,35
				Total na Unidade Orçamentária	23.680,35
Total de Suplementações:					23.680,35

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 23.680,35 (Vinte e Três Mil, Seiscentos e Oitenta Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Aguiar em, 22 de Abril de 2026.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
Prefeito